

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 003 / 2013

**NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

ART. 1º - Fica nomeado para o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a SRA. IVANETE GOMES PEREIRA

ART. 2º - A Secretária de Educação e Cultura passará a responder pela SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 01 de janeiro de 2013

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 02/01/2013
Charles Araújo Rodrigues
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

